

**PREÇOS EM VIGOR PARA COMUNICAÇÕES EM ROAMING**

COMUNICAÇÕES DENTRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU E REINO UNIDO: UNIÃO EUROPEIA (INCLUI CARÁIBAS FRANCESAS, REUNIÃO E GIBRALTAR), NORUEGA, ISLÂNDIA,

	PREÇOS EM VIGOR	PREÇOS APÓS ATINGIR O LIMITE ASSOCIADO À POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL ² (com IVA incluído)
VOZ Chamadas efetuadas	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+ 0,027€/minuto
VOZ Chamadas recebidas	GRÁTIS	+ 0,00246€/minuto
SMS Enviados	O que paga em Portugal para outras redes nacionais	+ 0,00492€/SMS
SMS Recebidos	GRÁTIS	GRÁTIS
INTERNET MÓVEL	O que paga em Portugal ¹	+ 0,0019€/MB
MMS Enviados	O que paga em Portugal ¹	+ 0,0019€/MB
MMS Recebidos	GRÁTIS	GRÁTIS

¹ Sem prejuízo dos limites de volume domésticos eventualmente aplicáveis, no caso de ofertas que incluam plafond de dados ou tráfego de dados ilimitado, os clientes em roaming na Espaço Económico Europeu e Reino Unido têm a possibilidade de, quando viajam periodicamente no Espaço Económico Europeu e Reino Unido, consumir um volume de dados ao preço aplicado em Portugal equivalente ao dobro do volume obtido dividindo o preço global doméstico de retalho dessa oferta (excluindo IVA), correspondente ao período de faturação, pela tarifa máxima de roaming regulamentada a nível grossista, de 1,55€ s/IVA por Gigabyte.

Em caso de ofertas que incluam simultaneamente serviços móveis e outros tipos serviços e/ou terminais, o preço doméstico da componente de serviços móveis é determinado tendo em conta o preço (excluindo IVA) aplicado à venda separada dessa componente, se disponível, ou o preço de venda desse tipo de serviços, com as mesmas características, numa base individual.

² A MEO poderá controlar o consumo efetuado em roaming verificando, num período mínimo de quatro (4) meses, se o tráfego consumido em roaming no Espaço Económico Europeu e Reino Unido prevalece sobre o tráfego consumido em Portugal e em outros países (> 50%) e se a presença na União Europeia, Noruega, Liechtenstein, Islândia e Reino Unido prevalece sobre a presença em Portugal e noutros países (> 50%).

Caso o cliente não altere o padrão de consumo descrito anteriormente, decorrido o período mínimo de duas (2) semanas, a MEO reserva-se o direito de cobrar uma sobretarifa pelo tráfego efetuado em roaming na União Europeia, Noruega, Liechtenstein, Islândia e Reino Unido de acordo com as regras da política de Utilização Responsável aplicada nestes países (valores da tabela).

[Para obter mais informação, nomeadamente de natureza legal, poderá consultar a página da Comissão Europeia, clicando aqui.](#)

As chamadas efetuadas para linhas de apoio ao Cliente e números especiais (serviços não geográficos) são faturadas ao preço das comunicações de voz efetuadas fora do plafond.

Os preços das comunicações efetuadas a partir de um país da zona 1 que não se encontram listadas, não sofrem alterações (chamadas de voz com destino a um país fora da zona 1).

Preços com IVA incluído.

A MEO disponibiliza a linha gratuita 12083 para obter mais detalhes sobre o tarifário subscrito.